

CREDENCIAMENTO FINADOS - 2025

Finalização do Sorteio e Preenchimento Total das Vagas

Processo Administrativo: 64106/2025

Chamada Pública: 007/2025

Objeto: Credenciamento para exploração comercial de espaços públicos no feriado de Finados.

Data e Hora: 01 de outubro de 2025, às 09:00 horas.

Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Apucarana.

1. DO OBJETIVO E DOS PARTICIPANTES

1.1. A sessão pública tem como finalidade definir, de forma isonômica e transparente, a distribuição das 27 (vinte e sete) vagas disponíveis para a exploração comercial de espaços públicos durante o feriado de Finados.

1.2. Participam do sorteio exclusivamente os proponentes cujos nomes constam na lista oficial de habilitados, previamente divulgada pela Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, conforme item 3.1 do Edital.

2. DO PROCEDIMENTO DO SORTEIO

2.1. O sorteio será realizado separadamente para cada categoria, de acordo com o local e o tipo de produto que cada proponente habilitado manifestou interesse no requerimento de intenção.

2.2. Para cada categoria, será verificado e anunciado publicamente o número de interessados habilitados e o número de vagas disponíveis. A partir disso, será adotado um dos seguintes procedimentos:

a) Para Categorias Não Competitivas (quando o número de habilitados for igual ou inferior ao de vagas):

- Todos os participantes habilitados da categoria serão automaticamente declarados **credenciados**.
- Será realizado um sorteio simples entre eles, com o único objetivo de **definir a numeração da vaga** que cada um ocupará.



b) Para Categorias Competitivas (quando o número de habilitados for maior que o de vagas):

- Será realizado um sorteio eliminatório e classificatório para **definir os credenciados e a lista de espera**.
- Os primeiros nomes sorteados, em número equivalente ao de vagas disponíveis na categoria, serão declarados **credenciados**.
- Os demais nomes sorteados formarão a **lista de espera** para a respectiva categoria, seguindo rigorosamente a ordem em que forem sorteados.

3. DO RESULTADO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado do sorteio é soberano, a definição da vaga sorteada para cada credenciado, bem como a ordem na lista de espera, constará em ata e será final.

3.2. A vaga designada é pessoal e intransferível, não sendo permitida sua alteração, troca ou cessão.

3.3. Ao final da sessão, será lavrada a ata com o resultado completo. Os participantes declarados credenciados receberão a autorização para a comercialização, que será válida exclusivamente para os dias **31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2025**.

3.4 Conforme os resultados dos sorteios realizados nos dias **1º e 9 de outubro de 2025**, todas as vagas disponíveis foram devidamente **preenchidas**, não havendo vagas remanescentes para credenciamento.

3.5 A autorização para a comercialização aos contemplados no novo sorteio será emitida nos dias que antecedem o feriado de Finados mediante apresentação de toda a documentação constante no edital.

3.6 Reitera-se a todos os credenciados a obrigatoriedade de manter, durante todo o período de comercialização (dias 31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2025), o alvará de autorização (ou CADPRO) e, para os comerciantes de alimentos, a licença sanitária, afixados em local visível ao público.

3.7 Ressalta-se que a participação no sorteio não garante o credenciamento final. Os proponentes que eventualmente constem na lista com pendências documentais deverão saná-las impreterivelmente até a data de retirada da autorização definitiva. A não regularização da documentação no prazo estipulado acarretará o descredenciamento



sumário do participante, impedindo a liberação e, conseqüentemente, a participação na exploração comercial durante o feriado de Finados, mesmo que o proponente tenha sido contemplado com uma vaga no sorteio.

4. LISTA DE PARTICIPANTES HABILITADOS E REGISTRO DO SORTEIO

Nº	Nome do Participante Habilitado	Protocolo	Categoria	Vaga (Resultado do sorteio)
1	KAWANE GOMES DE ALMEIDA	71716/2025	FLORES	VAGA 3 – CEMITÉRIO DA SAUDADE
2	CLEUNICE ANTÔNIO RUFATTO	71699/2025	FLORES	VAGA 1 – CEMITÉRIO DA SAUDADE
3	NEIDE APARECIDA GAMEIRO CARVALHO	72383/2025	ALIMENTOS	VAGA 2 – CEMITÉRIO CRISTO REI – NOVA UKRANIA
4	ANTONIO CARVALHO FILHO	72371/2025	ALIMENTOS	VAGA 4 – CEMITÉRIO CRISTO REI – NOVA UKRANIA
5	EDENA MARIA DA SILVA	72483/2025	FLORES	VAGA 15 – CEMITÉRIO CRISTO REI – NOVA UKRANIA
6	LUIS CARLOS METTA	72643/2025	FLORES	VAGA 12 – CEMITÉRIO CRISTO REI – NOVA UKRANIA
7	DIRCEU ROBERTO DE MORAES	72636/2025	FLORES	VAGA 17 – CEMITÉRIO CRISTO REI – NOVA UKRANIA
8	DAIANE DA SILVA PINA	72969/2025	FLORES	VAGA 13 – CEMITÉRIO CRISTO REI – NOVA UKRANIA
9	IZABEL ALVES PEREIRA	72958/2025	FLORES	VAGA 9 – CEMITÉRIO CRISTO REI – NOVA UKRANIA
10	SUELI ROSA CHABUDE	73041/2025	FLORES	VAGA 10 – CEMITÉRIO CRISTO REI – NOVA UKRANIA
11	CIDENIR MARTINS PIRES CORDEIRO	73053/2025	ALIMENTOS	VAGA 1 – CEMITÉRIO CRISTO REI – NOVA UKRANIA
12	SIMONE RODRIGUES DE MORAES METTA	73212/2025	FLORES	VAGA 4 – CEMITÉRIO DA SAUDADE
13	ELIZETH DE FÁTIMA VENTURA METTA	73211/2025	FLORES	VAGA 11 – CEMITÉRIO CRISTO REI – NOVA UKRANIA
14	ALESSANDRA GERARDUZZI	73284/2025	FLORES	VAGA 2 - CEMITÉRIO DA SAUDADE
15	ANA CLAUDIA PIRES ALBINO	73294/2025	ALIMENTOS	VAGA 3 – CEMITÉRIO CRISTO REI – NOVA UKRANIA
16	MARIA APARECIDA DE SOUZA	72489/2025	FLORES	VAGA 14 – CEMITÉRIO CRISTO REI – NOVA UKRANIA
17	MARCIA DO ROSARIO DIAS BARRETO	72708/2025	FLORES	VAGA 16 – CEMITÉRIO CRISTO REI – NOVA UKRANIA
18	CLEIDE MARIA DA SILVA BARREIRA	72356/2025	FLORES	VAGA 1 – CEMITÉRIO CRISTO REI – SADAMOTO KURAHASHI
19	SOLANGE VIVIANE DA SILVA BEGALLI	66987/2025	FLORES	VAGA 19 – CEMITÉRIO CRISTO REI- NOVA UKRANIA
20	ELIZABETE DE JESUS DE LIMA PEREIRA	73094/2025	ALIMENTOS	VAGA 7 – CEMITÉRIO CRISTO REI- NOVA UKRANIA
21	GISELE CRISTINA DOS SANTOS	71588/2025	FLORES	VAGA 20 – CEMITÉRIO CRISTO REI- NOVA UKRANIA
22	ANA PAULA VIEIRA DOS REIS	73127/2025	ALIMENTOS	VAGA 6 – CEMITÉRIO CRISTO REI- NOVA UKRANIA
23	MARIA JÚLIA DE SÁ VIEIRA	73130/2025	ALIMENTOS	VAGA 8 – CEMITÉRIO CRISTO REI- NOVA UKRANIA
24	OSVALDO ZAQUI	75660/2025	FLORES	VAGA 18 – CEMITÉRIO CRISTO REI- NOVA UKRANIA
25	ELIANGELA BARBOSA DE SOUZA NUNES	75667/2025	FLORES	VAGA 2 – CEMITÉRIO CRISTO REI –SADAMOTO KURAHASHI
26	SEBASTIÃO MOURA	73602/2025	ALIMENTOS	VAGA 5 – CEMITÉRIO CRISTO REI – RUA NOVA UKRANIA
27	RENATA EMY GARCIA	73303/2025	ALIMENTOS	VAGA 3 – CEMITÉRIO CRISTO REI – SADAMOTO KURAHASHI



4.1 Ressalta-se que a participação no sorteio não garante o credenciamento final. Os proponentes que eventualmente constem na lista com pendências documentais deverão saná-las impreterivelmente até a data de retirada da autorização definitiva. A não regularização da documentação no prazo estipulado acarretará o descredenciamento sumário do participante, impedindo a liberação e, conseqüentemente, a participação na exploração comercial durante o feriado de Finados, mesmo que o proponente tenha sido contemplado com uma vaga no sorteio.



Assinado digitalmente por:
RAFAEL COUTINHO SOARES
DA SILVA
***.825.925-**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Rafael Coutinho Soares da Silva

Fiscal administrativo de contrato

